

**Eleição do Presidente da República
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALVALADE

Bruno Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santiago do Cacém faz público, nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Alvalade funcionam a partir das 08:00h do dia 18 de Janeiro de 2026, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO: PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA PROF. ARMÉNIO LANÇA
Rua Soeiro Pereira Gomes, 7565-070 ALVALADE**

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ADALCINO VICENTE FERNANDES
			ao eleitor	JOSÉ JACINTO PATROCÍNIO RAMINHOS
2	CN	-	do eleitor	JOSÉ JOAQUIM ALVARO BEIJINHA
			ao eleitor	ZULMIRA DA CONCEIÇÃO BICA MADEIRA

Santiago do Cacém, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)